



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº 05 /73

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Naviraí, usando das atribuições que lhe são conferidas

1. Considerando aprovação pela Câmara de Vereadores de Naviraí, da Emenda Orçamentária nº 01/73

RESOLVE...

ARTIGO 1º - Fica alterada a dotação orçamentária abaixo discriminada:

7. SAÚDE
71. Saúde e Assistência
3.000.71 Despesas Correntes
3.200.71 Transferências Correntes
3.210.71 Subvenções Sociais
3.215.71 Instituições Privadas....Cr\$ 3.000,00.
3.216.71 Outras Instituições.....Cr\$ 2.400,00.
Total.....Cr\$ 5.400,00.

ARTIGO 2º - Passará a ter a seguinte redação após a alteração/ a dotação orçamentária acima especificada:

7. SAÚDE
71. Saúde e Assistência
3.000.71 Despesas Correntes
3.200.71 Transferências Correntes
3.210.71 Subvenções Sociais
3.215.71 Instituições Privadas
a) Auxílio a Santa Casa de Misericórdia/ de Campo Grande.....Cr\$ 5.400,00.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, 20 de novembro de 1973.


CLEMENTE ALVES DE SOUZA

-presidente-